

PORTARIA Nº 11.132/2017 //

**REDUZ JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 340/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **THAIS CRISTINA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Português, Nível IX, Padrão 03, para 11:00(onze horas) semanais, sendo distribuídas em 10(dez) horas/aula de cinquenta minutos, e o restante das horas deverão ser destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, às reuniões pedagógicas, à articulação com a proposta pedagógica adotada no sistema de ensino municipal e à colaboração com a direção da escola, durante o período de 01/02 a 31/12/2017, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de janeiro de 2017.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 06/02/17
Edição 1933
HTTP: //www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/